RESOLUÇÃO CMDCA nº 08/2026

Dispõe sobre a autorização de repasse de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil Somos do Bem, oriundos de doação direcionada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRI).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Indaiatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a Lei Municipal nº 6.603, de 29 de agosto de 2016, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a doação direcionada realizada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que os recursos doados foram destinados especificamente à Organização da Sociedade Civil Associação Somos do Bem de Indaiatuba, conforme manifestação expressa do doador;

CONSIDERANDO a deliberação plenária do CMDCA em reunião realizada em 12 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da rede de atendimento e da qualificação dos serviços prestados às crianças e adolescentes no município;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse do valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) à Organização da Sociedade Civil Associação Somos do Bem de Indaiatuba, referente aos recursos oriundos de doação direcionada realizada em 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º O valor referido no artigo anterior será destinado à execução do projeto "Espaço do Bem, mais do que cuidar, transformar com amor – Fase II", voltado à aquisição de bens permanentes, nos termos do plano de trabalho aprovado e demais exigências legais aplicáveis.

Art. 3º O repasse ficará condicionado à regularidade documental da entidade, bem como ao cumprimento dos procedimentos administrativos, financeiros e jurídicos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º A prestação de contas dos recursos recebidos deverá observar os prazos, normas e critérios estabelecidos pelo CMDCA e pela administração pública municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, 12 de maio de 2026.

Rogério Silva Siqueira
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027